



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 47/2017
De 10 de Novembro de 2017

Considerando a existência de contas do Prefeito desimpedidas de recursos e aptas para apreciação por esta Câmara Municipal, o Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a qualquer contribuinte para exame e apreciação as contas do Prefeito relativas ao exercício de 2008, podendo questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei.

Art 2º Disponibilizar a qualquer contribuinte para exame e apreciação as contas do Prefeito relativas ao exercício de 2012, podendo questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei.

Art. 3º As respectivas contas estarão a disposição durante sessenta dias a partir desta data.

Art. 4º Publique-se este Ato no Diário Oficial e afixe-se cópia junto ao edital desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de Novembro de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente